



30/04

REQUERIMENTO Nº 772/2025.

CÂMARA MUN. DE GURUPI Gurupi/TO, 07 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1190</u>	HORA: <u>12:30</u>
DATA: <u>08 ABR 2025</u>	
<i>Daniela Araújo</i> Carimbo / Assinatura	

30 ABR. 2025

APROVADO

Requer ao Excelentíssimo Secretário de Educação do Município de Gurupi, a contratação de profissionais adicionais para o atendimento especializado de crianças com necessidades específicas.

Pedro Morais
Vereador

Senhor Presidente,

Requer ao Excelentíssimo Secretário de Educação do Município de Gurupi, a contratação de profissionais adicionais para o atendimento especializado de crianças com necessidades específicas.



JUSTIFICATIVA

É notório que o direito à educação é garantido pela Constituição Federal de 1988, especialmente em seu artigo 205, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Nesse sentido, o atendimento especializado a crianças com necessidades específicas configura um imperativo de justiça social e de inclusão educacional.

Ademais, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) reforça a obrigatoriedade de oferta de educação inclusiva em todos os níveis e modalidades, bem como o atendimento educacional especializado. Tal demanda não apenas corresponde a uma exigência legal, mas também a uma necessidade premente de adequação dos recursos humanos nas unidades escolares do município de Gurupi, de modo a assegurar que todas as crianças, independentemente de suas condições individuais, tenham acesso a um ensino de qualidade e adaptado às suas particularidades.

Walter Coelho
Vereador Republicanos
Gurupi - TO

Leda Perini
Vereadora

Célia Lima
Vereadora



Outrossim, a contratação de profissionais qualificados para este tipo de atendimento especializado não deve ser vista como uma mera formalidade administrativa, mas como uma ação estratégica fundamental para a promoção da equidade educacional e para a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes com necessidades específicas.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Pedro Morais - PDT, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

Pedro Morais - PDT
Vereador